



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINC E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, S/N, BL B, Brasília - DF

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74270-040

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC/MinC)

Henilton Parente de Menezes - Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural

RG nº 99010070280 SSPDSPF/CE

CPF: 116.878.943-53

Nomeado no DOU nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 - Portaria nº318

Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora

RG nº 77.385 SSP/TO

CPF: 354.477.881-53

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, D.O.U SEÇÃO ATOS DO PODER EXECUTIVO, PÁG. 1, DE 6 DE

OUTUBRO DE 2021.

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho/MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

4. OBJETO

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 948886, celebrado entre a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com vistas à realização do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura.

O presente Termo Aditivo prevê a ampliação do prazo, de valor e das ações realizadas pela descentralizada, com a inclusão das seguintes metas (considerando as metas anteriores):

META 6 - Realizar, conjuntamente a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, a gestão nacional descentralizada da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT.

5. JUSTIFICATIVA

a. Contextualização:

O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010) estabeleceu três metas relacionadas à formação e qualificação em cultura para a década 2010 a 2020 (ampliando pela Medida Provisória nº 1.129/2022 até dezembro de 2023), que são:

Meta 15) Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas.

Meta 16) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas.

Meta 17) 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).

Meta 18) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

Meta 19) Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

Desde 2011, foram executadas ações de colaboração entre os Ministérios da Cultura e da Educação voltadas para as universidades e institutos federais: “Cine Educação, Edital Mais Cultura nas Escolas, Edital Agentes de Leitura nas Escolas do Campo, Programa Nacional Biblioteca Escolar, Formação continuada para professores de artes, Realização de Pesquisa, mapeamento e georreferenciamento.”

Deste acordo, em 2013 foi lançado, através da Portaria Interministerial nº 18, de 19/12/2013, o Programa Mais Cultura nas Universidades. Este programa recebeu adesão de todas as universidades federais e 38 dos 40 institutos federais, que apresentaram Planos de Trabalho nos seguintes eixos:

1. Educação básica;

2. Arte, comunicação, cultura das mídias e audiovisual;
3. Arte e cultura digital;
4. Diversidade artístico-cultural;
5. Produção e difusão das artes e linguagens;
6. Economia criativa, empreendedorismo artístico e inovação cultural;
7. Arte e cultura: formação, pesquisa, extensão e inovação, e memória, museus e patrimônio artístico-cultural.

Este acordo foi renovado em 2016 e a Portaria MinC nº 37, 05 de maio de 2016, integrou no Programa de Formação Artística e Cultural (PRONFAC) o Programa Mais Cultura nas Escolas, o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Programa ProExt Cultura e Arte.

Entre 2010 e 2016, o MinC aportou em ações formativas nestas instituições R\$22.964.314,24 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), atingindo 17 IES (instituições de Ensino Superior) em 34 projetos, em sua maioria voltados para a formação de gestores municipais de cultura e para a prestação de apoio técnico para a elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Cultura.

Desde 2016 o Ministério da Cultura e, após a sua extinção em 2019, a Secretaria Especial da Cultura, descontinuaram as políticas de formação para o campo cultural.

Este cenário mudou em 2023 com a recriação do Ministério da Cultura e pela criação na estrutura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento à Cultura da Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, a qual, dentre outras atribuições (Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023) deve:

*I - formular, implementar e avaliar o **programa de capacitação e qualificação Profissional** para ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais;*

*II - formular, implementar e avaliar o **programa jovens da arte e da cultura**, que objetiva apoiar jovens entre dezoito e vinte e nove anos que atuam, trabalham ou estudam na área da cultura, por meio da distribuição de bolsas.*

Com o objetivo de implementar os programas que tratam o Decreto, a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores - DTRAC, estabeleceu uma Coordenação-Geral de Formação para o Mundo do Trabalho, que coordenará as ações do Programa.

- b. Justificativa para Aditivo: A ESCULT - Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural:

Com o propósito de fortalecer e capilarizar a oferta formativa em cultura, a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, através da Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura, por meio do presente Termo de Execução Descentralizada, constituiu a Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultura - ESCULT. Em seu primeiro ano em execução, a ESCULT ofertou formação e qualificação em áreas técnicas da cultura, alcançando, nos seis primeiros meses, mais de 29 mil matrículas.

Além do IFG, já foi celebrado TED com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (Processo SEI nº 01400.020210/2023-79) para oferta de cursos Livres, FICs e da Pós-Graduação (Especialização) em Política e Gestão Cultural.

Atualmente a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura têm recebido propostas de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica com vistas à ofertar cursos e outras ações formativas na ESCULT.

Desta forma, para garantir a infraestrutura técnica e logística necessária a ampliação

das instituições parceiras da ESCULT e à expansão descentralizada da oferta formativa em cultura, artes e economia criativa, elementos centrais para a consolidação do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, propõe-se a implementação das medidas aqui apresentadas de **aditivo de prazo (18 meses) e orçamento R\$1.299.240,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta reais)**.

6. DAS ALTERAÇÕES

Meta 1- Desenvolver a Plataforma de cursos do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com oferta, inicial de 15 cursos online.

ETAPA	DESCRÍÇÃO	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Gerenciamento das equipes do Projeto; Composição das equipes de coordenação do projeto e desenvolvimento da plataforma.	Unidade	1	R\$ 401.400,00	R\$ 401.400,00	Nov. 2023	Nov. 2026
2	Customizar Plataforma de cursos no modelo Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) com identidade visual do Ministério da Cultura, com ambientes conforme Plano de Trabalho e plena acessibilidade à Plataforma e aos cursos por Pessoas com Deficiência.	Unidade	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	Nov. 2023	Nov. 2026
3	Gestar plataforma e instrumentalizar o Ministério da Cultura para continuar com a gestão posterior a entrega gestão ao setor demandante; A. Gerir a plataforma por 36 meses; B. Repassar plataforma e gestão dela ao Ministério da Cultura, incluindo todas as informações técnicas e de atualização do sistema; C. Instrumentalizar o setor responsável no Ministério da Cultura para seguir a gestão, posterior aos 36 meses.	Unidade	1	R\$ 70.200,00	R\$ 70.200,00	Fev. 2023	Nov. 2026
	Implementar serviço de tira-dúvidas remota ou presencial; A. Contratar						

4	<p>prestadores de serviços para atendimento via WhatsApp de proponentes por UF, com uso de inteligência do moodle para filtragem e tabulação de atendimentos. A equipe de profissionais selecionada para a função de suporte pedagógico dos cursos desenvolverá as atividades de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes; auxiliarão sempre que necessário na ambientação dos estudantes na plataforma Moodle e na navegação no curso; estarão disponíveis para atendimento às dúvidas técnicas e pedagógicas, por meio de aplicativo de mensagens, WhatsApp, respondendo às dúvidas dos estudantes em tempo.</p> <p>B. Realizar, pelo menos, uma oficina de tira-dúvidas por estado: As oficinas de tira-dúvidas serão realizadas em momentos síncronos, organizados no cronograma do curso, em diferentes dias e horários na semana, podendo ocorrer em diferentes plataformas de Webconferências (Google Meet, Plataforma StreamYard, YouTube) a depender da quantidade de estudantes inscritos nos cursos, com o professor formador do curso e com os responsáveis pelo suporte pedagógico do curso.</p> <p>C. Garantir em todos os cursos da Plataforma acessibilidade sensorial e comunicacional, com audiodescrição, legenda e tradução em Braille; bem como acessibilidade</p>	Unidade	1	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00	Nov. 2023	Nov. 2026

social, promovendo a inclusão e a participação de pessoas com deficiência por meio de medidas de acolhimento, sensibilização e capacitação dos profissionais do setor cultural. Isso inclui a formação de equipes capacitadas, treinamentos sobre acessibilidade e a promoção de espaços de diálogo com a						
---	--	--	--	--	--	--

SUBTOTAL Unidade. **R\$ 596.100,0**

Meta 2 - Gestão do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura no IFG e Aquisição de Equipamentos e Licenças

ETAPA	DESCRÍÇÃO	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	----------------	-------	----------------	-------------	--------	-----

5	<p>Aquisição dos seguintes equipamentos: 1. Computador convencional: processador i7 ou equivalente; memória 16 GB, armazenamento SSD 512 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; placa de vídeo 6GB; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 2. Computador de alta performance: processador i7 ou equivalente; memória 16 GB, armazenamento SSD 512 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; placa de vídeo 8GB; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 3. Notebook convencional: processador i5; memória 8 GB, armazenamento SSD 256 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 4. Monitor tamanho mínimo 23 a 30 polegadas, widescreen, tecnologia LED, resolução mínima 1920x1080, FullHD, ajuste inclinação, conectores HDMI e DisplayPort, 36 meses garantia; 5. Unidade de disco de armazenamento para storage, com interface SAS, capacidade mínima de 4TB e 7.200RPM; 6. Câmera PTZ com controle robótico; e 7. Switcher de corte de vídeo - mínimo quatro entradas HDMI.</p>						
		Unidade	1	R\$ 564.927,20	R\$ 564.927,20	Nov. 2023	Nov. 2026

6	Licenciamento de software: 1. Licença Streamyard; 2. Licença Adobe Creative Cloud (24 meses)	Unidade	1	R\$ 74.244,02	R\$ 74.244,02	Nov. 2023	Nov. 2026
7	Apoio à Elaboração dos Cursos: 1. Desenhista educacional, Técnico Audiovisual, Diagramador, Revisor Textual, Interpretação Educacional - Libras, Audiodescritor, Coordenador de Tutoria I - Supervisor Pedagógico.	Unidade	1	R\$ 140.250,00	R\$ 140.250,00	Nov. 2023	Nov. 2026
8	Suporte pedagógico e acadêmico; 1. Suporte pedagógico e acadêmico	Unidade	1	R\$ 492.600,00	R\$ 492.600,00	Nov. 2023	Nov. 2026
9	Taxa Administrativa da Fundação: Contratação de Fundação para realização de aquisições e contratações	Unidade	1	R\$ 270.134,73	R\$ 270.134,73	Nov. 2023	Nov. 2026
SUBTOTAL META 2						R\$ 1.542.155,95	

Meta 3 - Desenvolver e ofertar 4 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, em Gestão de Projetos Culturais; Acessibilidade Cultural; Agente Cultural; Analista e Parecerista de Projetos Culturais.

ETAPA	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

10	<p>Curso Assíncrono de Gestão de Projetos Culturais;</p> <p>A. Desenvolver curso modular para leitura e compreensão de editais, elaboração de projetos culturais, captação de recursos, convencimento, execução, prestação de contas e comunicação social;</p> <p>B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;</p> <p>C. Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura; • Módulo II - Elaboração de Projetos; • Módulo III - Captação de Recursos e Submissão de Projetos; • Módulo IV - Execução e Prestação de Contas de Projetos Culturais; • Módulo V - Comunicação e Redes Sociais para divulgação de Projetos Culturais; <p>D. Carga-horária: 160 horas.</p>	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Fev. 2024	Nov. 2026
11	<p>Curso Assíncrono de Acessibilidade Cultural;</p> <p>A. Desenvolver curso de acessibilidade cultural voltado para qualificar profissionais do campo cultural no desenvolvimento de ações de acessibilidade, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade física. • Acessibilidade sensorial. • Acessibilidade comunicacional. • Acessibilidade virtual. • Acessibilidade social. • Acessibilidade financeira. <p>B. Carga-horária: 160 horas.</p>	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Fev. 2024	Nov. 2026

12	<p>Curso Assíncrono de Agente Cultural;</p> <p>A. Desenvolver a função de um agente da sociedade que exerce atividades associadas à cultura, como estímulo ao desenvolvimento socioeconômico e a inserção profissional, aproveitando-se a potencialidade cultural do Brasil;</p> <p>B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;</p> <p>C. Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo I - Conceitos fundamentais de cultura, da história da arte e as tendências das novas tecnologias aplicadas à área cultural; O agente cultural. • Módulo II - Base cultural brasileira; Valorização das diferenças culturais; Pluralidade da cultura brasileira. • Módulo III - Memória e Patrimônio; Difusão cultural e sua importância. • Módulo IV - Organização de um evento cultural; utilização dos conhecimentos de marketing e empreendedorismo. <p>D. Carga-horária: 160 horas.</p>	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Fev. 2024	Nov. 2026
----	--	---------	---	---------------	---------------	-----------	-----------

13	<p>Curso Assíncrono de Analista e Parecerista de Projetos Culturais;</p> <p>A. Desenvolver habilidades profissionais de análise de mérito e financeira de projetos culturais submetidos às políticas de fomento à cultura promovidas por órgãos estatais.</p> <p>B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;</p> <p>C. Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura no Brasil. • Módulo II - Marcos Regulatórios do Fomento à Cultura e Legislações aplicadas ao Fomento. • Módulo III - Análise de projetos: mérito, cronograma e financeiro. • Módulo IV - Elaboração de pareceres e outros documentos opinativos. <p>D. Carga-horária: 160 horas.</p>	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Fev. 2024	Nov. 2026
----	---	---------	---	---------------	---------------	-----------	-----------

SUBTOTAL META 3

R\$ 59.200,00

Meta 4 - Desenvolver e ofertar 11 Cursos livres, com carga horária de 40 a 60 horas, em Produção Audiovisual; Edição de Vídeo; Animação Digital; Fotografia; Sonorização; Produção de Documentário; Cinegrafia (Operação de Câmera); Iluminação Cênica, Elaboração de Projetos de Propostas Simplificadas; Prestação de Contas de Propostas Simplificadas; Curso de 40 h Submissão de Propostas Simplificadas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
14	<p>Cursos de média-duração (60h);</p> <p>A. Produção Audiovisual;</p> <p>B. Edição de Vídeo;</p> <p>C. Animação Digital;</p> <p>D. Fotografia;</p> <p>E. Sonorização;</p> <p>F. Produção de Documentário;</p> <p>G. Cinegrafia (Operação de Câmera);</p> <p>H. Iluminação Cênica</p> <p>I. Elaboração Projetos de Propostas Simplificadas;</p> <p>J. Prestação de Contas de Propostas Simplificadas;</p> <p>K. Submissão de Propostas Simplificadas (40 horas).</p>	Unidade	1	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	Fev. 2024	Nov. 2026
SUBTOTAL META 4						R\$ 74.000,00	

Meta 5 - Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de Cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura.

ETAPA	DESCRÍÇÃO	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
15	Contratação dos serviços necessários para a produção do Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura: (Produção Cultural, infraestrutura, sinalização/comunicação, produção e atrações artísticas, iluminação/sonorização, mobiliário, ceremonial, registro fotojornalismo, coiffe break);	Unidade	1	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00	Nov. 2023	Jan. 2024
16	Produção de peças gráficas e itens de comunicação visual: (banners, crachás, bolsa/sacola, cartilha/bloco, caneta) personalizado.	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Nov. 2023	Jan. 2024
17	Ajuda de Custo para alimentação e deslocamento, Emissão de passagens e Reservas de Hospedagem.	Unidade	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	Nov. 2023	Jan. 2024

18	Realização do Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a Apresentação da Plataforma de Cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura; locação de equipamentos de áudio e vídeo, captação e transmissão, conectividade dedicada para transmissão, tradução simultânea para linguagem de sinais com suporte durante 3 dias de evento, Certificação dos participantes.	Unidade	1	R\$ 50.544,05	R\$ 50.544,05	Nov. 2023	Jan. 2024
----	---	---------	---	---------------	---------------	-----------	-----------

SUBTOTAL META 5 R\$ 428.544,05

Meta 6 - Realizar, conjuntamente a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, a gestão nacional descentralizada da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural - ESCULT.

ETAPA	DESCRÍÇÃO	Unidade Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	<ul style="list-style-type: none"> • Composição da equipe de gestão nacional descentralizada da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; • Articular com o Ministério da Cultura, através da Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura, bem como com demais instituições parceiras, 						

	visando ao planejamento conjunto e à definição de diretrizes para a execução das ações e conteúdo da ESCULT;						
19	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar suporte tecnológico aos profissionais administradores - Moodle das instituições e promover o aperfeiçoamento da plataforma de cursos on-line da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT; • Implementar a inclusão de cursos e conteúdos organizados e/ou promovidos pelo Ministério da Cultura e instituições parceiras da ESCULT; • Orientar sobre os materiais didáticos de acordo com as especificidades da modalidade de Educação a Distância ofertados pela ESCULT; 	Unidade	1	R\$ 1.195.392,00	R\$ 1.195.392,00	Jun. 2025	Nov. 2026
9. VALOR DO TED:							
VALOR INICIAL: oferecer a utilização de instrumentos, R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)							
VALOR ADITIVO: tecnologias assistivas e procedimentos, R\$ 1.299.240,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta reais)							
VALOR TOTAL: de acessibilidade em todos os conteúdos e cursos ofertados na ESCULT, R\$ 3.999.240,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)							
10. VIGÊNCIA: Realizar a comunicação, promoção e							

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do TED nº 948886 por 18 meses, passando a sua vigência total para 36 meses:

PRAZO INICIAL

De novembro de 2023 a maio de 2025

TEMPO ADITIVO

18 meses

PRAZO FINAL

De novembro de 2024 A novembro de 2026

11. ENCERRAMENTO:

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura.

12. ASSINATURAS E PUBLICAÇÃO:

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.	Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON Reitora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	HENILTON PARENTE DE MENEZES Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural Ministério da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 05/12/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027002** e o código CRC **D5CFEF70**.

